

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER N.º. \_\_\_\_\_/2019**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 34/2019, que declara de Utilidade Pública, no âmbito municipal, o Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã; pela APROVAÇÃO.

### RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2019**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

O Projeto de Lei em análise Declara de Utilidade Pública o Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas ou substitutivos.

### ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso XVII do art. 6º, e a iniciativa do vereador tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR). Quanto à legalidade, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais. A saber:

Art. 6º - Compete ao Município:

[...]

XVII - dispor, em relação aos estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, quanto ao horário de funcionamento, sobre a concessão, renovação ou revogação de licença de localização ou de funcionamento, e sobre isenção de tributos e declaração de utilidade pública.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

Ressalta-se que o projeto de lei está de acordo com o exigido no art. 2º da Lei nº 16.192/96, que regulamenta o art. 177 da Lei Orgânica do Recife, estabelecendo normas para declaração de utilidade pública.

### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria da vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Recife, 12 de agosto de 2019.

AERTO LUNA  
Vereador Relator

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria da vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA  
Presidente

ERIBERTO RAFAEL  
Vice-Presidente/Relator

ALMIR FERNANDO  
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR  
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES  
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI  
Membro Suplente

MARCOS DI BRIA  
Membro Suplente

EDUARDO CHERA  
Membro Suplente